Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Seedling Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 33.045.649/0001-88)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Seedling Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Seedling Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado e resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na Nota 5.2, em 31 de março de 2026 o Fundo detinha investimentos em cotas do Crescera Growth Capital V Co-Investimento I Fundo de Investimento em Participações (“Fundo Investido”), no montante de R$ 152.581 mil, que corresponde a 20,39% do patrimônio líquido do Fundo nessa data-base. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira do Fundo Investido em 31 de março de 2026, bem como não estavam disponíveis informações financeiras recentes auditadas e não pudemos concluir quanto à adequação do saldo desse investimento por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação ao valor do investimento detido pelo Fundo no Fundo Investido em 31 de março de 2026, bem como em relação aos resultados por ele produzidos no exercício findo nessa data e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os Principais Assuntos de Auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

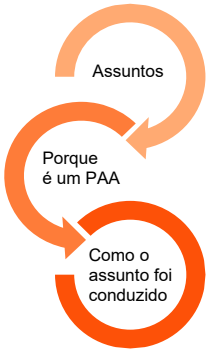

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Notas 3(f) e 5.3)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026 o Fundo possuía investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de avaliação a valor justo desses investimentos considerou os laudos de avaliação elaborados pelos especialistas da Administração com a utilização do método de fluxo de caixa futuro descontado. A mensuração do valor justo desses investimentos detidos pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Inspecionamos os laudos de avaliação elaborados por especialistas externos para a avaliação do valor justo desses investimentos do Fundo. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que o processo da administração para mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias sem

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	negociação em bolsa de valores ou mercado organizado divulgadas nas demonstrações financeiras é consistente e alinhado com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.
  Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
  Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signing Time: 28 August 2026 | 09:24 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Seedling Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 33.045.649/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**57.564**	**7,69%**	**59.413**	**9,19%**
Aplicações em operações compromissadas		**57.564**	**7,69%**	**59.391**	**9,19%**
Notas do Tesouro Nacional	**4**	57.564	7,69%	59.391	9,19%
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**-**	**-**	**22**	**0,00%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa		-	-	22	0,00%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**688.913**	**92,06%**	**585.136**	**90,52%**
Cotas de fundos de investimento		**166.398**	**22,24%**	**159.252**	**24,64%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.2**	166.398	22,24%	159.252	24,64%
Títulos de renda variável		**522.515**	**69,83%**	**425.884**	**65,89%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5.3**	522.515	69,83%	425.884	65,89%
Valores a receber		**1.920**	**0,26%**	**1.916**	**0,30%**
Rendas a receber		**1.920**	**0,26%**	**1.916**	**0,30%**
Valores a receber		1.916	0,26%	1.916	0,30%
Despesas antecipadas		4	0,00%	-	-
Total do ativo		**748.397**	**100,01%**	**646.465**	**100,01%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**92**	**0,01%**	**77**	**0,01%**
Taxa de administração	**9**	23	0,00%	17	0,00%
Consultoria e auditoria		69	0,01%	60	0,01%
Total do passivo		**92**	**0,01%**	**77**	**0,01%**
Cotas integralizadas		595.788	79,62%	595.788	92,18%
Amortização		(226.215)	-30,23%	(226.215)	-35,00%
Lucros acumulados		378.732	50,61%	276.815	42,82%
Total do patrimônio líquido		**748.305**	**100,00%**	**646.388**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**748.397**	**100,01%**	**646.465**	**100,01%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Seedling Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 33.045.649/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	4	1.780	1.062
Letras do Tesouro Nacional	4	1.388	2.262
Notas do Tesouro Nacional	4	3.963	2.384
		7.131	**5.708**
Rendas com títulos e valores mobiliários			
Debêntures		2.339	(6.131)
Dividendos e juros sobre capital próprio	5.3	3.393	2.208
		5.732	**(3.923)**
Lucros ou prejuízos com títulos de renda fixa e valores mobiliários			
Lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	5.3	-	19.516
		-	**19.516**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	4	2	129
Cotas de fundo de investimento em participações	5.2	7.959	5.360
		7.961	**5.489**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	5.3	81.631	58.803
		81.631	**58.803**
Despesas de taxa de administração			
Taxa de administração	9/10	(264)	(238)
		(264)	**(238)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	10	(16)	-
Consultoria e auditoria	10	(67)	(164)
Taxa de custódia	10	(145)	(105)
Taxa de fiscalização - CVM	10	(46)	(40)
		(274)	**(309)**
Resultado do exercício		**101.917**	**85.046**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**101.917**	**85.046**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Seedling Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 33.045.649/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**595.788**	**(199.000)**	**191.769**	**588.557**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(27.215)	-	(27.215)
Lucro do exercício		-	-	85.046	85.046
Em 31 de março de 2025		**595.788**	**(226.215)**	**276.815**	**646.388**
Lucro do exercício		-	-	101.917	101.917
Em 31 de março de 2026		**595.788**	**(226.215)**	**378.732**	**748.305**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Seedling Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 33.045.649/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(258)	(240)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(58)	(167)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(16)	-
Pagamento de taxa de custódia	(145)	(105)
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(50)	(40)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(527)**	**(552)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(3.072)	(2.914)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	3.884	-
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(15.000)	-
Aplicações/resgates de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	64.132
Recebimento de juros e amortização de debêntures	2.339	1.765
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	3.393	2.208
Caixa líquido das atividades de investimento	**(8.456)**	**65.191**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas integralizadas	-	(25.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**(25.000)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**7.131**	**5.708**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**2**	**129**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.849)**	**45.476**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**59.413**	**13.937**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**57.564**	**59.413**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**101.917**	**85.046**
Resultado com operações compromissadas	(7.131)	(5.708)
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(2)	(129)
Resultado com cotas de fundo de investimento em participações	(7.959)	(5.360)
Ajuste ao valor justo de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(81.631)	(58.803)
Lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(19.516)
Resultado com dividendos	(3.393)	(2.208)
Resultado com debêntures	(2.339)	6.131
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	11	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(527)**	**(552)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Seedling Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 33.045.649/0001-88
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Seedling Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe de cotas, denominada Classe Única do Seedling Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 29 de março de 2019, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 29 de março de 2019. A Classe terá prazo de duração determinado, encerrando-se em 20 (vinte) anos, contados da data da última prorrogação, podendo ser prorrogado mediante recomendação do Gestor e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, nos termos do Regulamento.

A gestão da carteira da Classe é realizada pelo Banco BTG Pactual S.A. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora").

O objetivo da Classe é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu Capital Comprometido em Ativos Alvo emitidos por Sociedades Alvo, podendo até 100% (cem por cento) do Capital Comprometido ser investido em Ativos Alvo emitidos por uma única Sociedade Investida.

A Classe destina-se a Investidores Profissionais.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, Gestor, Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

As aplicações feitas na Classe, tendo em vista o segmento de atuação, sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos os investimentos, não sendo a Administradora e nem o Gestor as responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. O Gestor possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá ao Gestor realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo Gestor e validada pela administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestor, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe ao Gestor da Classe enviar a cada membro do comitê de investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às propostas de desinvestimento;

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificada como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundo de investimento em renda fixa” e “Cotas de fundo de investimento em participação”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

f) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

g) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

h) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2026	2025
Notas do Tesouro Nacional	57.564	59.391
Total	**57.564**	**59.391**

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado de R$ 7.131 (2025 – R$ 5.708) com operações compromissadas, demonstrado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

5.1 Debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de debêntures

	2025	Aquisições	Vendas / Liquidação antecipada	Conversão de debêntures	2026
Companhia					
Bit Pagg Soluções S.A.	19.562	-	-	-	19.562

	2024	Aquisições	Vendas / Liquidação antecipada	Conversão de debêntures	2025
Companhia					
Bit Pagg Soluções S.A.	19.562	-	-	-	19.562
Rooftop Tecnologia de Ativos S.A.	5.500	-	(5.500)	-	-

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Movimentação no valor contábil de debêntures

	2025	Aquisições	Vendas / Liquidação antecipada	Conversão de debêntures	Atualização	2026
Companhia						
Bit Pagg Soluções S.A.	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

	2024	Aquisições	Vendas / Liquidação antecipada	Conversão de debêntures	Atualização	2025
Companhia						
Bit Pagg Soluções S.A.	-		-	-	-	-
Rooftop Tecnologia de Ativos S.A.	7.896	-	(1.765)	-	(6.131)	-
Total	**7.896**	**-**	**(1.765)**	**-**	**(6.131)**	**-**

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Seguem informações sobre as debêntures de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Bit Pagg Soluções S.A.

A Bit Pagg Soluções S.A. ("Bit Pagg") é uma sociedade limitada que tem como objeto social a (i) prestação de serviços em atividades auxiliares dos serviços financeiros; (ii) prestação de serviços no credenciamento de diversos estabelecimentos e administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos definidos, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não-financeiras, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas informáticos; entre outros.

Em 17 de outubro de 2018, a Bit Pagg emitiu 19.562 debêntures (1ª emissão), em série única, de espécie quirografária, nominativas e conversíveis em ações ordinárias de emissão da Bit Pagg, sem emissão de cautelas e certificados, para distribuição privada, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), com prazo de vencimento de no 10º dia útil após a disponibilização aa Classe o balanço da Bit Pagg referente ao período de 12 meses entre 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021; e cuja remuneração corresponde a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI de 1 dia, "*over* extra-grupo", base 252 dias úteis, desde a data da integralização até a data de vencimento. Não há previsão de repactuação programada para as debêntures.

As debêntures em questão foram integralmente subscritas por outro fundo de investimento, gerido pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. e administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A., portanto, considerado parte relacionada, porém apenas 14.605 foram integralizadas. Em 29 de março de 2019, a Classe adquiriu, através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures, a totalidade destas debêntures pelo valor de R$ 14.900, o qual foi considerado justo na data da operação.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2020, a Classe integralizou as 4.957 debêntures remanescentes pelo montante de R$ 4.957.

Em 31 de março de 2021, a Administradora e o Gestor avaliaram a capacidade financeira da Bit Pagg e identificaram a necessidade de aplicação de *haircut* de 50% no valor das debêntures, resultando um ajuste de valor justo negativo de R$ 10.175.

Em 31 de março de 2022, a Administradora e o Gestor avaliaram a capacidade financeira da Bit Pagg e identificaram a necessidade de aplicação de *haircut* de mais 25% no valor das debêntures, resultando um ajuste de valor justo negativo de R$ 4.954.

Em 31 de março de 2023, a Administradora e o Gestor avaliaram a capacidade financeira da Bit Pagg e identificaram a necessidade de aplicação de *haircut* de mais 25% no valor das debêntures, resultando um ajuste de valor justo negativo de R$ 5.661.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024 a Classe recebeu R$ 397 em amortizações e liquidações da dívida da Bit Pagg. A Administradora e o Gestor avaliaram a capacidade financeira e mantiveram o *haircut* no valor das debêntures em 100%.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe recebeu amortizações e liquidaçes da dívida da Bit Pagg no montante total de R$ 2.339. Apesar dos recebimentos, a Administradora e Gestor avaliaram a capacidade financeira e mantiveram o *haircut* no valor das debêntures em 100%. Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, a Classe não recebeu amortizações e liquidações da dívida da Bit Pagg.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

5.2 Cotas de fundos de investimento em participações

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em participações, conforme abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Crescera Growth Capital V Co-Investimento I Fundo de Investimento em Participações	38.500.048/0001-31	8.660,8333	152.581	8.660,8333	142.379
G5 Fintech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior de Responsabilidade Limitada	24.915.689/0001-42	22.920,9169	10.959	22.810,5412	16.873
G5 Liber Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada	61.553.793/0001-60	2.913,5724	2.858	-	-
Total			**166.398**		**159.252**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 7.959 (2025 – R$ 5.360) com cotas de fundos de investimento em participações, apresentado na Demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - cotas de fundos de investimento em participações”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em participações que compõem a carteira da Classe:

Crescera Growth Capital V Co-Investimento I Fundo de Investimento em Participações

O Crescera Growth Capital V Co-Investimento I Fundo de Investimento em Participações (“Crescera Growth Co”) foi constituído em 15 de setembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em outubro de 2020. O prazo de duração do Crescera Growth se encerrará em 30 de julho de 2030, podendo ser prorrogado por decisão de Assembleia Geral. O Crescera Growth Co é gerido pela Crescera Asset Management Ltda. e administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.

O objetivo do Crescera Growth é realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar Valores Mobiliários das Companhias Alvo e nas Companhias Investidas, bem como realizar outras atividades permitidas por este Regulamento ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme o Gestor considerar necessário ou aconselhável de boa-fé, sempre nos termos e condições descritos no Regulamento.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

As demonstrações financeiras do Crescera Growth-Co, relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 19 de agosto de 2025, sem modificações.

G5 Fintech de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior de Responsabilidade Limitada

O G5 Fintech de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior de Responsabilidade Limitada ("G5 Fintech FIP") foi constituído em 05 de maio de 2016, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 28 de fevereiro de 2019. O G5 Fintech FIP possui prazo de duração de 8 anos podendo ser prorrogado por decisão de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim com no mínimo 3 meses de antecedência ao encerramento do prazo de duração. O prazo máximo de duração do G5 Fintech FIP, após todas as eventuais prorrogações, será de 10 anos, ambos o prazo de duração e o prazo máximo de duração contados a partir da primeira integralização de cotas. O G5 Fintech FIP é gerido pela G5 Gestora de Recursos Ltda. e administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O objetivo do G5 Fintech FIP é obter valorização de capital por meio de investimento, direto ou indireto, em ações, debêntures, bônus de subscrição, ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, com grande potencial de crescimento e/ou consolidação, além de investimentos em situações especiais. O G5 Fintech FIP buscará realizar seus investimentos em sociedades cuja atividade seja a participação no capital social de outras sociedades que atuem, preferencialmente, mas não exclusivamente, em atividades de intermediação financeira, crédito direto, empréstimo entre pessoas por meio de plataforma eletrônica, bem como sociedades com modelos de negócios lastreados em tecnologia da informação, seja na área de crédito, análise de dados, inteligência artificial e/ou automação de processos.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do G5 Fintech FIP concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do G5 Fintech FIP, relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 26 de agosto de 2025, sem modificações.

G5 Liber Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Exterior de Responsabilidade Limitada

O G5 Liber Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Exterior de Responsabilidade Limitada ("G5 Liber FIP") foi constituído em 27 de junho de 2025, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 11 de julho de 2025. O G5 Liber FIP possui prazo de duração de 8 anos podendo ser prorrogado por decisão de Assembleia Geral especialmente

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

convocada para esse fim com no mínimo 3 meses de antecedência ao encerramento do prazo de duração. O prazo máximo de duração do G5 Liber FIP, após todas as eventuais prorrogações, será de 10 anos, ambos o prazo de duração e o prazo máximo de duração contados a partir da primeira integralização de cotas. O G5 Fintech FIP é gerido pela G5 Gestora de Recursos Ltda. e administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O objetivo do G5 Liber FIP é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo, renda ou ambos.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do G5 Liber FIP concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos mensurados pelo valor justo.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do G5 Liber FIP relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026 ainda não haviam sido emitidas. .

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

5.3 Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Finnet S.A. – Tecnologia	6.928.572	33,33%	-	-	6.928.572	33,33%
Inspira Mudança Participações S.A.	300.501.499	13,40%	-	-	300.501.499	12,93%
Agronow Tecnologia S.A.	1.690	4,15%	-	-	1.690	4,15%
Payface International	50.714	24,13%	26.584	-	77.298	25,04%
F(x) Acesso Serviços Financeiros e Informações S.A.	18.140	8,65%	-	-	18.140	8,65%

Companhia	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Finnet S.A. – Tecnologia	6.928.572	33,33%	-	-	6.928.572	33,33%
Inspira Mudança Participações S.A.	300.501.499	23,25%	-	-	300.501.499	13,40%
Celcoin Pagamentos S.A.	20.995	8,65%	-	(20.995)	-	-
Agronow Tecnologia S.A.	1.690	4,15%	-	-	1.690	4,15%
Payface International	39.932	20,00%	10.782	-	50.714	24,13%
Ali Crédito Pagamentos S.A.	48.937	24,90%	-	(48.937)	-	-
F(x) Acesso Serviços Financeiros e Informações S.A.	18.140	8,65%	-	-	18.140	8,65%

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Resultado com operações	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia						
Finnet S.A. – Tecnologia	50.000	-	-	-	-	50.000
Inspira Mudança Participações S.A.	354.083	-	-	-	80.679	434.762
Agronow Tecnologia S.A.	735	-	-	-	-	735
Payface International	21.066	15.000	-	-	952	37.018
F(x) Acesso Serviços Financeiros e Informações S.A.	-	-	-	-	-	-
Total	**425.884**	**15.000**	**-**	**-**	**81.631**	**522.515**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Resultado com operações	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia						
Finnet S.A. – Tecnologia	50.000	-	-	-	-	50.000
Inspira Mudança Participações S.A.	289.445	-	-	-	64.638	354.083
Celcoin Pagamentos S.A.	28.867	-	(68.610)	39.743	-	-
Agronow Tecnologia S.A.	1.008	-	-	-	(273)	735
Payface International	16.587	4.479	-	-	-	21.066
Ali Crédito Pagamentos S.A.	22.450	-	(2.215)	(20.227)	-	-
F(x) Acesso Serviços Financeiros e Informações S.A.	2.293	-	-	-	(2.293)	-
Total	**410.650**	**4.479**	**(70.825)**	**19.516**	**62.072**	**425.884**

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Finnet S.A. – Tecnologia

A Finnet S.A. Tecnologia ("Finnet") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 01 de abril de 2003, com sede na Alameda Araguaia n° 2044, sala 310 - bloco 01, Alphaville, Barueri, São Paulo.

A Finnet tem como objetos sociais: (i) comercialização, locação, serviços de projeto, instalação, operação, administração e manutenção de rede de teleinformática; (ii) serviços de transferência eletrônica de mensagens; (iii) processamento e tratamento de dados para empresas; (iv) prestação de serviços de comércio eletrônico; (v) prover soluções e serviços de integração e conectividade entre empresas; (vi) elaboração de programas de computador; (vii) assessoria e consultoria em informática; (viii) análises de sistemas; (ix) manutenção e atualização de páginas eletrônicas; entre outros. A Finnet não possui tempo determinado.

Em 06 de março de 2020, mediante acordo de acionistas, o Fundo adquiriu 5.542.856 ações, pelo montante de R$ 35.000, de outros acionistas da Finnet. Esta transação ocorreu em condições de mercado, não sendo as partes relacionadas.

Em 06 de março de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária da Finnet, foi aprovado o aumento do capital social da companhia no montante de R$ 15.000 mediante a emissão de 1.385.716 novas ações, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 ocorreram distribuições de dividendos da Finnet no montante de R$ 3.393 (2025 - R$ 2.208).

As demonstrações financeiras da Finnet, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 30 de junho de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo da Finnet registrado na data base 31 de março de 2026 foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela B2R Capital, considerando a data base 31 de dezembro de 2025. Visto que o valor obtido no laudo é próximo do valor de custo de aquisição, a Administradora e Gestor entendem que o valor de custo representa a base mais confiável.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

(i) taxa livre de risco: 4,30%
(ii) prêmio de mercado: 5,00%
(iii) prêmio pelo tamanho da Empresa: 4,50%
(iv) risco país: 2,10%
(v) beta: 1,57

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

O valor justo da Finnet registrado na data base 31 de março de 2025 foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela B2R Capital, considerando a data base 31 de dezembro de 2024. Visto que o valor obtido no laudo é próximo do valor de custo de aquisição, a Administradora e Gestor entendem que o valor de custo representa a base mais confiável.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

(i) taxa livre de risco: 4,10%
(ii) prêmio de mercado: 5,00%
(iii) prêmio pelo tamanho da Empresa: 7,60%
(iv) risco país: 2,40% (v) beta: 0,89

Inspira Mudança Participações S.A.

O Inspira Mudança Participações S.A. ("Inspira") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 05 de setembro de 2017, que possui sede localizada na Rua Acre, Centro, município do Rio de Janeiro/RJ. Tem como objeto social a participação em outras sociedades seja como quotista ou acionista.

A Inspira e suas sociedades investidas têm como principais atividades: (i) prestação de serviços educacionais, instituição e manutenção de cursos preparatórios de pré-vestibulares, cursos técnicos, cursos de aperfeiçoamento e aulas particulares, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e de formação geral, ensino geral de cursos livres, fundamental e médio a distância, cursos preparatórios para concursos, ensino de idiomas, entre outras atividades complementares; (ii) representação comercial, comércio varejista de livros e apostilas, comércios varejistas de material escolar e comércio varejista de uniformes escolares e papelaria.

Em 08 de outubro de 2020, mediante acordo de acionistas a Classe adquiriu 233.887.723 ações da Inspira ordinárias, pelo seu valor de mercado, equivalente ao montante de R$ 100.000.

Em 25 de fevereiro de 2022, através de Assembleia Geral Extraordinária, a Classe aumentou seu capital na Inspira no montante total de R$ 44.062, adquirindo 66.613.777 novas ações.

As demonstrações financeiras da Inspira relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 31 de março de 2026, sem modificações.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo da Inspira registrado na data base 31 de março de 2026 foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela B2R Capital, considerando a data base 31 de dezembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

(i) taxa livre de risco: 4,30%
(ii) prêmio de mercado: 5,00%
(iii) prêmio pelo tamanho da Empresa: 4,50%
(iv) risco país: 2,10%
(v) beta: 0,69

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

O valor justo da Inspira registrado na data base 31 de março de 2025 foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela B2R Capital, considerando a data base 31 de dezembro de 2024. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

(i) taxa livre de risco: 4,20%
(ii) prêmio de mercado: 5,00%
(iii) prêmio pelo tamanho da Empresa: 4,70%
(iv) beta: 0,62
(v) risco específico: 2,40%
(vi) inflação - Brasil: 16,80%
(vii) inflação - EUA: 15,10%

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Agronow Tecnologia S.A.

A Agronow Tecnologia S.A. ("Agronow") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social: (i) atuação como portal, provedor de conteúdo e de serviços de tecnologia aplicada a mapeamentos online automatizados; (ii) prestação de serviço de banco de informações para desenvolvimento de sistema, tecnologias, pesquisas e análises; (iii) desenvolvimento de sistemas e licenciamento de tecnologia customizável aplicada a mapeamento; entre outros.

Em 31 de outubro de 2018, a Agronow realizou a primeira emissão de debêntures composta de duas séries, sendo a primeira composta por 1.500.000 debêntures com valor unitário de R$ 1,00 (um real), e a segunda série composta de 300.000 debêntures, ambas de espécie quirografária, nominativas e conversíveis em ações ordinárias de emissão da Agronow, sem emissão de cautelas e certificados, para distribuição privada, com prazo de vencimento de 24 meses e cuja remuneração corresponde a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI de 1 dia, "over extra-grupo", base 252 dias úteis, desde a data da integralização até a data de vencimento. Não há previsão de repactuação programada para as debêntures.

As debêntures da primeira série foram integralmente subscritas e integralizadas por outro fundo de investimento, gerido pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. e administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A., portanto, considerado parte relacionada. Em 29 de março de 2019, o Fundo adquiriu, através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures, a totalidade destas debêntures pelo valor de R$ 1.537, o qual foi considerado justo na data da operação.

Em 04 de setembro de 2020 a Classe teve suas 1.500.000 debêntures convertidas em 2.941 ações preferenciais de emissão da Agronow, pelo montante de R$ 1.639.

Em 26 de setembro de 2022, através de contrato de compra e venda de ações, a Classe realizou a venda de 1.251 ações pelo montante total de R$ 4.480, o qual será devidamente corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA") e acrescido da taxa de juros proporcionais de 5% ao ano até a data do efetivo pagamento.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024 foram realizadas baixas em valores a receber da venda da Agronow. Tal procedimento decorre da reavaliação da expectativa de recebimento, refletida por meio de ajustes no ativo ao valor justo. O saldo remanescente permanece registrado em "Valores a Receber", conforme demonstrado nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras da Agronow, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 20 de maio de 2026, com opinião com ressalva, conforme abaixo:

"Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo – Opções de Compra de Phantom Shares

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 23 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém um plano de remuneração de longo prazo baseado em Phantom Shares, com liquidação exclusivamente em dinheiro, cujo pagamento futuro está condicionado à ocorrência de

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

determinados eventos de liquidez, conforme previsto em seu regulamento. De acordo com a Seção 26 – Pagamento Baseado em Ações, do Pronunciamento Técnico CPC – PME (R1), planos dessa natureza devem ser reconhecidos contabilmente como passivo, mensurados pelo valor justo da obrigação, com contrapartida em despesa proporcional ao período de aquisição dos direitos (vesting). Até a data de conclusão de nossos trabalhos, não obtivemos informações suficientes e apropriadas da administração que nos permitissem avaliar os potenciais efeitos contábeis desse plano, incluindo eventuais impactos sobre o passivo não circulante, o resultado do exercício e patrimônio líquido, bem como, sobre eventuais encargos trabalhistas e previdenciários, que incidiriam sobre os valores a serem pagos aos beneficiários em caso de liquidação. Ressaltamos, ainda, que o referido plano foi instituído em 2021 e, conforme nossa avaliação, poderia ter gerado efeitos contábeis relevantes já nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos. Diante dessas circunstâncias, não foi possível determinar se ajustes seriam necessários nas demonstrações financeiras comparativas e correntes, tampouco estimar os possíveis efeitos que tais ajustes poderiam causar."

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia incorreu no prejuízo de R$ 2.482 mil (R$ 4.745 mil em 31 de dezembro de 2024) e que, naquela data, o patrimônio líquido estava negativo em R$ 712 mil (negativo R$ 100 mil em 31 de dezembro de 2024) e o passivo circulante excedia o ativo circulante em R$ 830 mil (negativo R$ 804 mil em 31 de dezembro de 2024). Adicionalmente, conforme demonstrado na nota explicativa nº 16 às demonstrações financeiras, 79% do faturamento da Companhia em 2025, está concentrado em cinco principais clientes, caracterizando dependência econômica. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo da Agronow registrado na data base 31 de março de 2026 foi obtido através de laudo de avaliação preparado pelo Gestor, considerando a data base 31 de dezembro de 2025, e aprovado pela Administradora. A metodologia utilizada foi a de múltiplos. Essa metodologia consiste na análise de empresas comparáveis no mercado para determinação do múltiplo a ser aplicável nas projeções do Equity Value da companhia.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:
(i) múltiplo médio das comparáveis: 4,8x EV/Receita

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

O valor justo da Agronow registrado na data base 31 de março de 2025 foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela B2R Capital, considerando a data base 31 de dezembro de 2024. A metodologia utilizada foi a de múltiplos. Essa metodologia consiste na análise de empresas comparáveis no mercado para determinação do múltiplo a ser aplicável nas projeções do Equity Value da companhia.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:
(ii) múltiplo médio das comparáveis: 4,3x EV/Receita

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Payface International

A Payface International ("Payface") é uma companhia domiciliada em Cayman que tem como investimento final a Payface Pagamentos S.A., domiciliada no Brasil.

A Payface Pagamentos S.A. tem como objeto social: a) atividades auxiliares dos serviços financeiros e pagamentos; b) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; c) suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; d) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

Em 23 de março de 2022 a Classe adquiriu, em transação entre partes não relacionadas e em condições de mercado, 39.932 ações da Payface, pelo montante de R$ 16.587.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, a Classe adquiriu 10.782 ações da Payface pelo montante de R$ 4.479.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe adquiriu 26.584 ações da Payface pelo montante de R$ 15.000.

Demonstrações financeiras

- Payface International

  A Payface não apresentou receita bruta superior a R$ 16.000 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, desta forma, de acordo com o item I, parágrafo 1° do artigo 18 e artigo 15 da Instrução n° 578 da Comissão de Valores Mobiliários, companhias enquadradas nesses critérios estão dispensadas de seguir as práticas de governança, que incluem, dentre outras, a auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditores independentes.

- Payface Pagamentos S.A

  As demonstrações financeiras da Payface Pagamentos S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 30 de março de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo da Payface registrado na data base 31 de março de 2026 foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela B2R Capital, considerando a data base 31 de dezembro de 2025. Visto que o valor conhecido no laudo é próximo do valor de custo de aquisição, a Administradora e Gestor entendem que o valor de custo representa a base mais confiável.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

(i) taxa livre de risco: 4,30%
(ii) prêmio de mercado: 5,00%
(iii) prêmio pelo tamanho da Empresa: 7,40%
(iv) risco país: 2,10%
(v) beta: 1,57

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

O valor justo da Payface registrado na data base 31 de março de 2025 foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela B2R Capital, considerando a data base 31 de dezembro de 2024. Visto que o valor conhecido no laudo é próximo do valor de custo de aquisição, a Administradora e Gestor entendem que o valor de custo representa a base mais confiável.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

(i) taxa livre de risco: 4,10%
(ii) prêmio de mercado: 5,00%
(iii) prêmio pelo tamanho da Empresa: 7,60%
(iv) risco país: 2,40%
(v) beta: 1,43

F(X) Acesso Serviços Financeiros e Informações S.A.

A F(X) Acesso Serviços Financeiros e de Informações S.A. ("F(X)") é uma sociedade anônima, que tem por objeto social (i) a prestação de serviços de consultoria financeira para empresas, consultores e investidores por meio online e offline; (ii) prestação de serviços de banco de dados para pesquisas e análises financeiras e de perfil de usuários (*suitability*); (iii) intermediação na obtenção de empréstimos, financiamentos e operações de crédito e (iv) serviços específicos de suporte a instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários do sistema de seguros.

Em 18 de janeiro de 2019, a F(X) emitiu 20 debêntures (1ª emissão), em série única, de espécie quirografária, nominativas e escriturais e conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, sem emissão de cautelas e certificados, para distribuição privada, com valor unitário de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com prazo de vencimento de 24 meses e cuja remuneração corresponde a juros 1% ao ano, reajustado, pro *rata temporis*, até a data imediatamente anterior ao seu efetivo pagamento.

As debêntures em questão foram integralmente subscritas e integralizadas por outro fundo de investimento, gerido pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. e administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A., portanto, considerado parte relacionada. Em 29 de março de 2019, a Classe adquiriu, através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures, a totalidade

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

destas debêntures pelo valor de R$ 2.003. A Administradora avaliou o contexto e entendeu que o valor da transação refletia o melhor valor justo na data.

Em 08 de julho de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária da F(X), foi deliberada a conversão das debêntures da companhia em posse da Classe. Naquela data, a Classe subscreveu 18.140 ações preferenciais classe A da companhia pelo montante total de R$ 2.000. A integralização do saldo ocorreu mediante conversão das debêntures detidas pela Classe.

A F(X) não apresentou receita bruta superior a R$ 16.000 em 2025, desta forma, de acordo com o item I, parágrafo 1° do artigo 18 e artigo 15 da Instrução n° 578 da Comissão de Valores Mobiliários, companhias enquadradas nesses critérios estão dispensadas de seguir as práticas de governança, que incluem, dentre outras, a auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditores independentes.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

Em 31 de março de 2026, a Classe avaliou o investimento na Finpass com base nas informações financeiras disponíveis da investida e nos critérios estabelecidos pela Instrução CVM nº 579. Considerando os resultados operacionais, a posição patrimonial e os riscos identificados na capacidade de geração de valor futuro, foi atribuído valor justo equivalente a zero para o referido investimento.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

Para determinar o valor justo da F(X), foi preparado um laudo de avaliação pela B2R Capital, considerando a data base 31 de dezembro de 2024. Para o laudo de avaliação a metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

(i) taxa livre de risco: 3,50%
(ii) prêmio de mercado: 5,50%
(iii) (iii) risco país: 2,70%
(iv) beta: 0,43
(v) prêmio de tamanho: 4,80%
(vi) custo de dívida após impostos: 12,80%

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Celcoin Instituição de Pagamento S.A.

A Celcoin Instituição de Pagamento S.A. ("Celcoin"), empresa de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, 350, constituída em 17 de junho de 2011, com o objetivo de oferecer softwares de captura e processamento para redes de correspondentes.

A Celcoin fornece infraestrutura de serviços financeiros para microempreendedores e fintechs, através de 2 soluções. A primeira, um aplicativo vêm sendo usado por 32.000 microempreendedores ou "agentes" para oferecer serviços financeiros para a população desbancarizada em mais de 2.200 cidades. O aplicativo permite que pessoas sem acesso à rede bancária possam pagar contas, realizar recargas, depósitos, empréstimos, entre outros serviços, nos pontos de venda dos agentes Celcoin.

A segunda solução, o Celcoin F.Hub, consiste em um conjunto de APIs usado por mais de 100 fintechs para habilitar serviços para seus clientes digitais. As fintechs podem realizar apenas uma integração para liberar os serviços de pagamento de contas, recargas de celular, recargas de transporte, Uber, GooglePlay e saques nas principais redes do Brasil.

Em 08 de outubro de 2020, mediante contrato de investimento o Fundo adquiriu 17.884 ações ordinárias da Celcoin, pelo seu valor de mercado, equivalente ao montante de R$ 9.248.

Em 27 de julho de 2021, mediante contrato de investimento o Fundo adquiriu 3.111 ações ordinárias da Celcoin, pelo seu valor de mercado, equivalente ao montante de R$ 5.000.

Em 11 de junho de 2024, mediante contrato de venda de ações, o Fundo alienou a totalidade do seu investimento na Celcoin pelo montante de R$ 68.610.

Ali Crédito Pagamentos S.A.

A Ali Crédito Pagamentos S.A. ("Ali Crédito") é uma sociedade anônima com sede e foro na Cidade de São Paulo - SP, podendo criar e manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do Brasil ou exterior.

A Companhia tem por objeto social: i) serviços de análise de cadastro para aprovação de crédito; serviços de análise e aprovação de crédito; atividades de cobrança de faturas e dívidas de clientes; atividades de compilação de informações sobre histórico de crédito de pessoas para empresas clientes; serviços de consulta sobre histórico de crédito de pessoas por telefone; serviços de informações cadastrais; serviço de informações para avaliação de capacidade de crédito de pessoas e empresas (todas cobertas pelos CNAE 8291-1/00); ii) assessoria em software, programas de informática; assessoria para compra e instalação de periféricos; assessoria, consultoria em informática; assessoria, consultoria em sistemas de informática; consultoria em análise de sistemas; consultoria em hardware e software; consultoria em informática; consultoria em programas de computador; consultoria em tecnologia da informação; serviços de consultoria técnica em informática; customização de programas de computador, customização de software;

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

serviços de gateway (ponte de ligação), sistema intermediário (software) de interligação de redes comerciais; assessoria em hardware; consultoria em hardware; serviços de processamento e liquidação de transações com cartões de crédito e débito; desenvolvimento de projetos para instalações de rede; atualização de software, programas de informática, sob encomenda; assessoria em software, programas de informática; serviços de soluções eletrônicas comerciais na transmissão, processamento e liquidação financeira com cartões de crédito e débito (todas cobertas pelos CNAE 6204-0/00); iii) serviços de intermediação na obtenção de empréstimos; serviços de corretagem de consórcios; corretagem de títulos de capitalização (todas cobertas pelos CNAE 6619-3/99); e iv) serviços de correspondente bancário (CNAE 6619-3/02).

Em 13 de maio de 2022, a Classe realizou uma operação de mútuo conversível de R$ 1.000 junto à Ali Crédito.

Em 29 de junho de 2022, a Classe realizou uma operação de mútuo conversível com a Ali Crédito no montante total de R$ 4.000, através de Termo de Formalização de Mútuo Conversível.

Em 04 de agosto de 2022, a Classe realizou a aquisição de 48.937 ações da Ali Crédito pelo montante de R$ 25.114, deste montante, R$ 20.114 se deu mediante liquidação financeira e R$ 5.000 mediante a conversão dos mútuos conversíveis realizados em 13 de maio de 2022 e 29 de junho de 2022.

Em 29 de novembro de 2024, mediante amortização de cotas com pagamento em ativos, a Classe entregou a totalidade do seu investimento na Ali Crédito Pagamentos S.A. pelo montante de R$ 2.215.

6. Riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

A Administradora e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas. Mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo da Classe.

Dentre os fatores de risco a que a Classe está sujeita, incluem-se, sem limitação, aqueles descritos a seguir:

(i) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(ii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(iii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) Risco de Investimento no Exterior: a Classe poderá manter até 100% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe.

(v) Risco de Concentração: a Classe poderá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio em Ativos Alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Sociedade Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos da Classe em Ativos Alvo emitidos pela Sociedade Investida.

(vi) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e Ativos Alvo emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

(vii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

(viii) Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de Ativos Alvo brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Investidas, os Ativos Financeiros integrantes da Carteira, a Classe e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Investidas, aos Ativos Financeiros integrantes da Carteira, a Classe e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(ix) Riscos de não Realização dos Investimentos por parte da Classe: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

(x) Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação da Classe em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos da Classe.

(xi) Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: a Classe, constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(xii) Riscos Relacionados às Sociedades Investidas: embora a Classe tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(xiii) Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pela Classe serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento em tais Sociedades Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

(xiv) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xv) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto quando: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pela Classe; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data-base.

8. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

Emissão das Cotas

As Cotas da Classe corresponderão a frações ideais de seu patrimônio. Todas as Cotas serão registradas pela Administradora e mantidas em contas de depósito individuais separadas em nome dos Cotistas.

As Cotas terão seu valor calculado diariamente e tal valor corresponderá à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos na data de apuração do valor das Cotas. Sem prejuízo do disposto no Regulamento, todas as Cotas terão direito de voto nas Assembleias Gerais, correspondendo a cada Cota 1 (um) voto.

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das Cotas estão descritos no Regulamento, bem como nos atos que aprovarem a cada emissão de Cotas. As Emissões de novas Cotas após a primeira emissão, além do limite do capital autorizado de R$3.500.000 (três bilhões e quinhentos mil reais), deverão ser realizadas mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral, observado o disposto no Regulamento, bem como na regulamentação aplicável.

O Preço de Emissão e o Preço de Integralização das Cotas que venham a ser emitidas pela Classe serão definidos pela Assembleia Especial de Cotistas e constarão do respectivo instrumento de

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

aprovação da oferta de Cotas da Classe, observado o disposto no Regulamento. O patrimônio mínimo inicial para funcionamento da Classe é de R$20.000 (vinte milhões de reais).

As Cotas deverão ser subscritas pelos Cotistas até a data de encerramento da respectiva Oferta, conforme prazo estabelecido no instrumento que aprovar cada emissão de Cotas. As Cotas que não forem subscritas nos termos deste item e do ato de aprovação da Emissão serão canceladas pela Administradora.

No ato da subscrição de Cotas, o subscritor: (i) assinará o boletim individual de subscrição, que será autenticado pela Administradora; (ii) se comprometerá, de forma irrevogável e irretratável, a integralizar as Cotas por ele subscritas em atendimento às Chamadas de Capital que venham a ser realizadas pela Administradora, nos termos do Regulamento e do respectivo boletim de subscrição de Cotas; e (iii) receberá um exemplar atualizado do Regulamento e, por meio da assinatura do Termo de Adesão, deverá declarar a sua condição de Investidor Profissional e atestar que está ciente das disposições contidas no Regulamento.

As Cotas serão integralizadas pelo respectivo Preço de Integralização em atendimento às Chamadas de Capital a serem realizadas pela Administradora, conforme instruções do Gestor. A primeira Chamada de Capital será realizada pela Administradora, em montante a ser por ele definido, no prazo de até 12 (doze) meses contados da Data do Primeiro Fechamento. As Chamadas de Capital para integralizações remanescentes ocorrerão no momento e nos montantes determinados pelo Gestor, nos termos do Regulamento e dos boletins de subscrição firmados pelos Cotistas. Ao receberem a Chamada de Capital, os Cotistas serão obrigados a pagar o valor estabelecido em cada Chamada de Capital, de acordo com as instruções da Administradora e o disposto no boletim de subscrição. As Chamadas de Capital para integralização das Cotas deverão ser realizadas pela Administradora com antecedência mínima de, pelo menos, 10 (dez) dias corridos, de acordo com as instruções do Gestor.

O Preço de Integralização de cada Cota até o Primeiro Fechamento é equivalente ao Preço de Emissão. Após o Primeiro Fechamento e até cada Fechamento Adicional, os novos Cotistas pagarão um Preço de Integralização definido no respectivo ato de Aprovação da Oferta, aprovado pelos Cotistas em Assembleia Especial de Cotistas.

No caso de inadimplemento, a Administradora notificará o Cotista Inadimplente para sanar o inadimplemento no prazo de até 10 (dez) dias corridos. Caso o Cotista Inadimplente não sane o inadimplemento dentro desse prazo, a Administradora poderá tomar quaisquer das seguintes providências, em conjunto ou isoladamente: (i) iniciar, por si ou por meio de terceiros, os procedimentos de cobrança extrajudicial e/ou judicial para a cobrança dos valores correspondentes às Cotas não integralizadas, acrescidos de multa não-compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido, de juros mensais de 1% (um por cento) e dos custos de tal cobrança; (ii) deduzir o valor inadimplido de quaisquer distribuições pela Classe devidos a esse Cotista Inadimplente; (iii) contrair, em nome da Classe, empréstimo para sanar o referido inadimplemento; (iv) convocar uma Assembleia Especial de Cotistas para deliberar a proposta de que o saldo não integralizado seja pelos demais Cotistas; e (v) suspender os direitos políticos e econômicos do Cotista Inadimplente, até o completo adimplemento de suas obrigações.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não foram realizadas novas integralizações de cotas. O saldo de cotas em 31 de março de 2026 e 2025 é de 6.452.793,5989.

Amortização das Cotas

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, a Administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização. Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de Cotas aos Cotistas cair em dia que não seja Dia Útil, tal pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil seguinte.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, quando houver deliberação da Assembleia Especial de Cotistas neste sentido, por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN. Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, a Administradora deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, não foram realizadas amortizações de Cotas (2025 – R$ 27.215).

Resgate

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe e segundo os procedimentos previstos no Regulamento.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

9. Remuneração da Administração, Gestão, Performance e Ingresso

Taxa de Administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria da Carteira da Classe, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira da Classe, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pela Classe a Administradora, uma Taxa de Administração, equivalente a 0,04% (quatro centésimos por cento) sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 1º (primeiro) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

A primeira Taxa de Administração foi paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas, pro *rata temporis*, até o último Dia Útil do referido mês.

Taxa de Gestão

Os serviços de gestão não serão remunerados.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foi registrada a importância de R$ 264 (2025 – R$ 238) apresentada na Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício em “Despesas de taxa de administração”. O saldo a pagar à administradora em 31 de março de 2026 é de R$ 23 (2025 – R$ 17).

Taxa de Performance

Não será cobrada taxa de performance.

Taxa de Ingresso

Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

10. Encargos

As despesas debitadas da Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	31/03/2026		31/03/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	264	0,04%	238	0,04%
Despesas de consultoria e auditoria	67	0,01%	164	0,03%
Despesas de consultoria jurídica	16	0,00%	-	0,00%
Despesas de taxa de custódia	145	0,02%	105	0,02%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	46	0,01%	40	0,01%
Total	**538**	**0,08%**	**547**	**0,10%**
PL médio do exercício	659.533		592.825	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2026	115,9661	11,09%
31/03/2025	104,3894	7,51%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações financeiras do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registradas e custodiadas, em conta própria da Classe, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As debêntures e ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas no livro de registo da Companhia.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Banco BTG Pactual S.A.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no período findo em 31 de março de 2026, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço a Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo,

Docusign Envelope ID: 40E12414-74EC-8A42-839F-76D564D62A86

mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas a Classe, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionada no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Conforme instrumento particular de alteração de 12 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), com a consequente modificação da denominação do Fundo para Seedling Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada, com Classe Unica de Cotas, denominada "Classe Única do Seedling Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada".

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de março de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais nas notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1